

Portaria, considerando-o apto para exercer seu cargo, obtendo nota de 93 ficando com o conceito EXCELENTE de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I
Nome : ADILSON MOREIRA DA SILVA
Matricula: 54182606/2

Cargo :Tecnico em Gestao de Direitos Humanos e Cidadania-Ciências Sociais

Conceito : EXCELENTE- Processo nº 2018/477899
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 394377

**PORTARIA Nº 281/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994 e o processo 2018/559551

RESOLVE:
REVOGAR o item II da Portaria nº 239/2018-GGP/SEJUDH de 30 de outubro de 2018, que concedeu 60 dias de Licença Prêmio à servidora ELAYNE CRISTINA DE ARAÚJO ROMÁRIO, matrícula nº 54183017/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social referente do triênio de 08/05/2015 a 07/08/2018, a serem gozados no período de 31/12/2018 a 28/02/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 394269

**PORTARIA Nº 277/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2018/435441

RESOLVE:
I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 50202242/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, referente ao do triênio de 02/09/2008 a 01/09/2011, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019.

II - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 50202242/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, referente ao do triênio de 02/09/2011 a 01/09/2014, no período de 02/04/2019 a 31/05/2019.

III - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 50202242/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, referente ao do triênio de 02/09/2014 a 01/09/2017, no período de 01/06/2019 a 30/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 394387

**PORTARIA Nº 056/2018
SEJUDH-CEPCP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO PARÁ – CEPCP/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

DESTITUIR o Sr WILSON PINHEIRO BRANDÃO, representante do Ministério Público da sua função de conselheiro titular no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário – CEPCP/PA, a contar de 01 de dezembro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 394449

**PORTARIA Nº 278/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2018/472296

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ÂNGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE, matrícula nº 5893662/2, ocupante do cargo de Técnico e Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, referente à primeira parcela do triênio de 19/03/2015-18/03/2018, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 394389

**PORTARIA Nº 280/2018 GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº 2018/547139

RESOLVE:
CEDER a servidora ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO, matrícula nº de matrícula 54183017/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, com ônus para o órgão de destino, por 01 (um) ano, a contar de 01.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 394266

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 279/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.812/1994, o processo nº. 2018/99951 e o Memorando nº 096/2018 - CIPM/DCDH/SEJUDH de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOS-SEMIR PAULO SILVA DE BRITO, matrícula nº 5790328/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Administração, referente à segunda parcela do triênio de 19/08/2011 - 18/08/2014, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 394390

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

-Tornar sem efeito a Portaria nº 227 de 03 dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33752, de 04 de dezembro de 2018, protocolo 389449, do Processo número 2018/539805, referente a diárias;

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Protocolo: 394300

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 103/2018-GGA/SEDEME
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor relacionado, referente ao mês de JANEIRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
8044775/3	ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS	TECN. REG. SERV. PUBL. N/IV	01/10/2016 a 30/09/2017	04/01/2019 a 02/02/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 394287

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ- CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 14.12.2018.

DATA, HORA E LOCAL. 14.12.2018, às 09 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Travessa Dr. Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080 reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. Estiveram presentes os seguintes membros, FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, Presidente da CODEC e membro do Conselho de Administração, os demais membros do Conselho de Administração, Joaquim Tadeu Pereira, José Fernando Gomes Júnior, José Maria DA COSTA Mendonça, JOSÉ NELSON FORTE FILHO, Rubens Magno DA COSTA Júnior, SÉRGIO ALBINO BITAR PINHEIRO e Wilson João Schuber. Presente, ainda, o Sr. VITOR DE LIMA FONSECA, Diretor Jurídico. Em pauta para esta reunião, constam os seguintes itens: item 1 - Renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição do novo Presidente; item 2 - Pagamento de bolsa adicional aos estagiários da Companhia; Item 3 - Aprovação das Normas Gerais da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC. Item 4 - Proposta de permuta de área no Distrito Industrial de Marabá, apresentada pela empresa A. A. SILVA JUNIOR EIRELI - ME; Item 5 - Proposta de aquisição de área de expansão no Distrito Industrial de Marabá, apresentada pela empresa CORREIAS MERCÚRIO S/A IND. E COM.; Item 6 - Solicitação de desconto na aquisição de área no Distrito Industrial de Barcarena, apresentada pela empresa ERIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA; Item 7 - O que ocorrer; O Presidente da CODEC, Sr. Fábio Lúcio iniciou os trabalhos, solicitando a mim, Vitor de Lima Fonseca, para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo item 1, o Presidente informou que, em 20 de novembro de 2018, foi protocolada pelo Sr. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, Carta de renúncia ao Cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração. A renúncia do Conselheiro acima mencionado foi aceita por unanimidade dos conselheiros remanescentes presentes, desvinculando-se o Sr. MAURO DOS SANTOS LEONIDAS do Cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração a partir de 20 de novembro de 2018. O Presidente da Codec, diante da renúncia do Conselheiro, que ocupava a Presidência deste Órgão Colegiado, informou que este Conselho necessita, na forma do artigo 23 do Estatuto, decidir a quem recairá a Presidência, indicando-se na oportunidade o Conselheiro o Sr. José Maria DA COSTA Mendonça como Presidente do Conselho de Administração. A indicação foi aceita, por unanimidade dos membros presente, sendo, o Conselheiro José Maria DA COSTA Mendonça, eleito Presidente deste Conselho de Administração e enquanto substituto eleito, na forma do Estatuto da CODEC e do §3º do art. 150 da Lei 6.404/76, irá completar o mandato do substituído, de 14/12/2018 a 31/01/2019. Passando ao Item 2 da pauta, o Presidente expôs ao Conselho de Administração que mediante proposição da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia, com fundamento no §1º do artigo 12, da Lei nº 11.788, de 2008 (Lei do Estágio) e autorização da Presidência da Diretoria Executiva, os 04 (quatro) estagiários da Companhia irão receber uma bolsa adicional de final de ano, no valor de um salário mínimo cada. O referido pagamento, por recomendação da Diretoria Jurídica da Companhia deve ser normatizado através de deliberação deste Conselho de Administração, o qual é competente para tal, conforme previsão no art. 20, XIII, do Estatuto da Companhia. Submetida à aprovação, o pagamento da bolsa adicional aos estagiários, realizado pela Diretoria Executiva, foi aprovado em todos os seus termos, ad referendum, por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, passando ao item 3 da pauta, o Presidente expôs ao Conselho de Administração que, considerando a necessidade de atualização das Normas Gerais da Companhia, que dispõe sobre a implantação de indústrias e atividades de apoio nos distritos e áreas industriais do Pará, a Diretoria Executiva apresentou as propostas de alteração, as quais foram previamente encaminhadas a todos os Conselheiros. Foi submetida a apreciação do Conselho a atualização das Normas Gerais da Companhia (anexo 1). As Normas Gerais, foram aprovadas em todos os seus termos por unanimidade dos Conselheiros presentes. Em seguida, passando ao item 4 da pauta, o Presidente expôs ao Conselho de Administração que empresa A. A. SILVA JUNIOR EIRELI - ME, em agosto de 2013, adquiriu uma